



Organización
Estados Americanos



DECLARAÇÃO DO PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL PIRIÁPOLIS 2014

Nós os/as parlamentários/as das Delegações da Argentina, do Brasil, da Bolívia, da Colômbia, do Paraguai, e do Uruguai reunidos no âmbito do Terceiro Encontro do Parlamento Juvenil do Mercosul em Piriápolis, Maldonado, República Oriental do Uruguai, nos dias 8, 9 e 10 de novembro elaboramos a seguinte declaração nos baseando em 6 eixos temáticos:

INCLUSÃO EDUCATIVA

1. Incorporar ao ensino médio o sistema de escritura Braille e linguagem de sinais como disciplina regular, conscientizando por sua vez desde a escola primária sobre a importância social que esta ação tem com relação à inclusão e que com isto sintam a necessidade de aprender através de diferentes estratégias pedagógicas.
2. Criar espaços curriculares de reflexão e conscientização na comunidade educativa em assuntos de interesse como o *bullying*, a drogadicção, a homofobia, orientações sexuais, entre outros. Estas temáticas devem ser escolhidas pelos/pelas estudantes e devem trabalhar-se em conjunto com professores, administrativos/as e as famílias, com o objetivo de evitar a exclusão educativa e fomentar o respeito pela diversidade.
3. Fomentar a criação de creches regionais gratuitas para os/as filhos/as de estudantes ou articular com estabelecimentos já existentes para que as mães e pais adolescentes possam continuar seus estudos e além disso implementar oficinas de educação sexual.
4. Reconhecer o carácter multicultural e pluriétnico dos diferentes países que integram o MERCOSUL e focar no reforço das políticas educativas com o objetivo de diferenciar e conhecer as culturas e etnias de cada país.
5. Melhorar a infraestrutura das edificações das escolas para permitir o acesso e circulação de jovens com mobilidade limitada.
6. Criar um sistema de avaliação teórico-prática docente para medir seus conhecimentos psicopedagógicos e habilidades de manobra de grupo, para obter e garantir uma melhor inclusão, realizado por meio da observação da aula por parte de pessoal alheio à instituição, por exemplo do Ministério de Educação de cada país. Exigir uma atualização docente.
7. Desenvolver atividades extracurriculares interinstitucionais (clube de arte, equipes esportivas, grupos musicais, oficinas de literatura, elencos teatrais e mais grupos a pedido dos/das estudantes) com o objetivo de aumentar o sentido de pertencência e identidade com o centro educativo, evitando assim a deserção escolar.
8. Propor a criação de bolsas de intercâmbio estudantil entre escolas médias públicas e/ou fiscais nos estados membros e associados do MERCOSUL.



Organización
Estados Americanos



9. Desenvolver estratégias que incluam às famílias como parte essencial da formação de seus filhos/as que fomente um trabalho em conjunto para que possam acompanhar esse processo de formação.
10. Aumentar o apoio econômico aos estudantes, incluindo transporte por parte do Estado às áreas rurais e zonas dispersas, para que possam facilitar o acesso e continuar seus estudos.
11. Que cada Estado se encarregue de desenvolver programas adequados para estudantes com alto coeficiente intelectual.
12. Capacitação especial para professores para atender estudantes com capacidades diferentes.
13. Propomos a criação de um Parlamento para escolas de ensino médio de pessoas adultas, que não terminaram seus estudos, para trabalharem as temáticas que forem de seu interesse.

"A inclusão a fazemos todos e todas"

INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA

1. Desenvolver uma plataforma virtual *Latinopedia* para compartilhar línguas, culturas, folclore, histórias, realidades atuais, notícias, educação, políticas, situações, entre outras.
2. A informação será fornecida por usuários comuns e moderada pelos diferentes especialistas para cada um dos assuntos antes apresentados. Os encarregados de administrar e moderar a plataforma virtual serão integrantes dos diferentes Ministérios de Educação do MERCOSUL.
3. Por su vez, *Latinopedia*, funcionaria como um foro de debate onde todos e todas possam opinar e se expressar, garantindo desta forma que a participação cidadã seja mais uma forma de integração regional.
4. Promover e garantir intercâmbios interculturais, educativos, e esportivos entre países latinoamericanos por meio de cursos lingüísticos, iniciativas pedagógicas e espaços de participação e recreação, para atingir uma maior integração, através de



Organización
Estados Americanos



- espaços virtuais, encontros esportivos, cinema-debate, acampamentos, entre outros.
5. Reconhecer as línguas oficiais e originárias dos diferentes países, de modo tal que dentro das instituições educativas sejam ministradas oficinas lingüísticas optativas, levando em consideração a região onde encontram-se situadas essas instituições; fortalecendo e fazendo ênfase nas regiões de fronteira.
 6. Difundir, promover e principalmente garantir a mobilidade dos/as estudantes através do espaço latinoamericano, levando em conta o cumprimento dos parâmetros educativos comuns para a região do MERCOSUL, potenciando a equidade na Educação através de uma visão Latinoamericana.
 7. Promover o respeito mútuo pela diversidade e a tolerância por meio de nossos centros educativos, de forma que todos e todas reconheçamos que existe uma diversidade, já que a América Latina apresenta grande variedade de folclore, histórias, realidades e demais aspectos socioculturais, originários de cada país.
 8. Por outro lado gerar e institucionalizar a Semana do MERCOSUL . Nessa semana seriam mostradas as variedades de culturas com artes em geral, situações socioeconômicas, políticas, entre outras, incorporando esta festividade nos diferentes países irmãos do MERCOSUL.
 9. Implementar a sensibilização e conscientização dos e das jovens por meio de disciplinas e oficinas, para que nas nossas instituições educativas vivamos em um ambiente de harmonia e assim conseguir erradicar a xenofobia dos nossos países.
 10. Promover o conhecimento das políticas e problemáticas que afetam a soberania e a integridade na região sul americana, de forma neutral, sem tomar partido, de forma tal que se acrescente ao curriculum escolar uma disciplina de história latinoamericana, apelando à tomada de consciência sobre o assunto.
 11. Dar possibilidade aos parlamentários de rerepresentar os eixos temáticos existentes, como assim a de incluir outras problemáticas da escola média de acordo com o avanço e a mudança constante das nossas sociedades.



Organización
Estados Americanos



DIREITOS HUMANOS

1. Dentro do curriculum escolar é preciso aprofundar o conhecimento dos Direitos Humanos para sua prática e defesa das crianças, jovens e adolescentes.
2. Deve-se regulamentar a Objeção de Consciência (poder de escolher) nos Países membros e associados do MERCOSUL perante o serviço militar obrigatório, porque consideramos pertinente que não deve ser obrigatório senão facultativo.
3. Os estados devem legitimar e acompanhar o movimento estudantil, além de reconhecê-lo como sujeitos de participação política e garantir segurança e transparência dentro de sua organização.
4. Pedimos o desenvolvimento de programas sobre Direitos Humanos no âmbito educativo para erradicar o autoritarismo recente, considerando que alguns países saíram de um longo regime militar e precisamos novas formas de abordar os processos históricos que significaram para muitos/as cidadãos/ãs dores, violações e censura para diferentes países.
5. Encomendar a oficialização do símbolo Whipala, que reúne os valores de solidariedade, amizade, generosidade, união, memória, resistência, respeito à natureza e aos demais, para que ondeie nas escolas.
6. Adotar uma política sobre drogadicção que aborde os diversos vícios, que seja eficaz, justa, democrática, construída de forma participativa e que privilegie o direito à assistência antes que à pena.
7. Fortalecer os mecanismos de prevenção para o cumprimento das obrigações Internacionais resguardando os direitos das crianças e dos adolescentes. Abordar especial e urgentemente a situação como vulneração de direitos (drogadicção, delinquência, entre outras), criando proteção dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito educativo, detalhando os diferentes níveis e mecanismos de proteção destes direitos.



Organización
Estados Americanos



8. Garantir a criação e a melhora de gabinetes Interdisciplinários em todos os estabelecimentos, urbanos e rurais. Estes estarão compostos por diretivos, estudantes, psicólogos/as, trabalhadores/as sociais, e orientadores/as vocacionais.
9. Os princípios e as garantias fundamentais tutelados pelos pactos internacionais de Direitos Humanos, dos países do MERCOSUL devem ser divulgados de forma ampla nas escolas, conscientizando os/as estudantes de suas garantias constitucionais e proporcionando todos os meios necessários para que os/as jovens possam fazer valer seus direitos.
10. Propomos a criação de uma mesa fiscal Internacional dentro do Parlamento Juvenil do MERCOSUL, que se encarregue da proteção e promoção dos Direitos Humanos e o monitoramento da implementação dos acordos sobre os sistemas educativos de cada nação Latinoamericana, para o benefício de toda a comunidade educativa. Sua integração será de um representante Delegado por País e de um por Eixo Temático.
11. Proporcionar um programa para que todas as comunidades educativas possam conhecer os Direitos Humanos e a forma de defendê-los e denunciá-los.
12. A comissão de Direitos Humanos do Parlamento Juvenil do Mercosul 2014-2016 propõe a criação e implementação do novo Eixo Temático Meio Ambiente. Este deve concentrar-se na procura dos nexos que relacionam o Direito à Saúde e à Escola Média que Queremos. É por isso que catalogamos necessário que exista um Eixo Temático desta natureza.

GÊNERO

1. Gerar dentro das escolas, um espaço de conscientização e ajuda sobre o tema, que esteja a disposição dos/as estudantes, as famílias e de toda a comunidade educativa, através de organizações estudantis, em coordenação com organismos dos estados. Cada país adequará esta proposta segundo seu sistema educativo.



Organización
Estados Americanos



2. Implementar na nossa escola média, desde os espaços recreativos e esportivos, uma igualdade de atividades entre homens e mulheres, acabando com todo tipo de barreiras invisíveis e culturais com as que fomos formados.
3. Exigimos contar com um/a referente de sexualidade capacitado e encarregado de organizar novas metodologias didáticas mensais, referidas à sexualidade integral e disponível para os/as jovens estudantes.
4. Solicitamos um programa que flexibilize o regime de assistência e avaliação para mães e pais jovens (desde o início do segundo trimestre de gestação).
5. Promover o debate sobre homofobia e informar as leis e os direitos que contam com o aval de colectivo LGTBI, tendo como referência diferentes datas comemorativas como o 17 de maio (dia internacional pela eliminação da homofobia) e o 28 de junho (dia internacional do orgulho LGTBI).
6. Informar e conscientizar, desde a escola, com oficinas e atividades didáticas, sobre a temática de trata e/ou tráfico de pessoas, as quais são uma realidade de todos os países latinoamericanos.
7. Reforçar a educação em valores, o conhecimento dos Direitos Humanos, sexuais e reprodutivos através de disciplinas de formação ética e cidadã.
8. Criar um blog administrado pelo gabinete interdisciplinário (ver no eixo de DDHH), que possa ser acessado pelos estudantes de forma anônima e seja fornecida contenção e ajuda sobre diferentes tipos de violência, educação sexual, gravidez juvenil, assédio e orientação sexual. Incluir também nele salas de bate-papo individuais para garantir a relação direta entre o gabinete e o/a estudante.
9. Propomos que os centros de estudantes ou os grêmios estudantis sejam encarregados de: informar e conscientizar por meio de folhetos, palestras, debates e atividades de aula, sobre os perigos das redes sociais e o mal uso delas.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1. É necessário revalorizar o papel do Estado no momento de favorecer e reconhecer os movimentos juvenis, assim como acontece nos países nos quais já existe a experiência institucionalizada dos Centros de Estudantes. A valorização e o reconhecimento dos movimentos juvenis, através de leis em todos os países do MERCOSUL, tornam-se necessários, pois a cidadania é construída também e, principalmente, pela experiência e pela prática.
2. O Estado deve estar presente no momento de promover e financiar os projetos destes movimentos, já que são os únicos meios de representação juvenil direta da sociedade.
3. Deve-se destacar o fato de que o gasto público no campo educacional funciona como um investimento já que um jovem integrado a uma educação de boa qualidade tem a possibilidade de evitar a reprodução dos padrões de pobreza, favorecendo, desta forma, o desenvolvimento individual e, por consequência, a de seus países.
4. Já que a participação cidadã é essencial para o desenvolvimento democrático de um país, ela deve ser impulsionada desde uma idade bem jovem. Percebe-se que a juventude carece de informação no momento de exercer sua soberania para tomar decisões, por isso torna-se necessária a inclusão dos conteúdos programáticos e de temáticas que abordem e fomentem a participação cidadã de todos e todas, destacando também a importância da participação direta através do voto e brindando orientações para um voto consciente.
5. É necessária a comunicação institucional dos movimentos juvenis que se desenvolvem nas comunidades, celebrando também encontros regionais, nacionais e latinoamericanos, que permitam o consenso com as instâncias anteriores e uma representação adequada.
6. Destaca-se que a participação ativa dos jovens estudantes na redação e implementação de leis que pertencem ao universo educacional é de extrema importância para que não se transformem em simples acordos institucionais ou letra morta sem comunicação com a realidade. Vale destacar que os jovens, por ser parte da realidade escolar têm a capacidade de opinar com propriedade sobre ela.

7. Reconhecemos a importância do programa argentino CAJ/CABI (Centro de Atividades Juvenis/Colégios Abertos), o qual gera espaços não formais dentro das escolas de participação e voluntariado juvenil. Neste sentido solicitamos a implementação deste programa em outros países do MERCOSUL adaptando-o às necessidades de cada comunidade.
8. Destacamos a relevância dos meios de comunicação na transmissão de informação, porque os consideramos os meios mais rápidos e de maior audiência para a divulgação de ideias. Desta forma, torna-se necessária a difusão dos diferentes fóruns de participação cidadã nestes meios de comunicação, e que ajudarão a conscientizar uma juventude responsável no momento de participar.
9. Por último, expomos nossa intenção de que todos os países do MERCOSUL promovam leis que habilitem os jovens (a partir dos 16 anos) o direito de emitir o voto, sendo esta ação o ápice da ação participativa.

JOVENS E TRABALHO

1. Estimular a vocação dos/das jovens segundo seus gostos e não segundo a remuneração econômica para desenvolver e consolidar capacidades.
2. Preparar desde os primeiros anos do ensino médio e capacitar às pessoas com discapacidades.
3. Capacitar os professores e atualizar a metodologia de ensino deles para a correta orientação dos estudantes quanto ao reconhecimento de suas capacidades e gostos.
4. Oferecer mais opções de modalidades nos estabelecimentos educativos dando mais diversidade para a preparação ao mundo do trabalho ou inclinação por alguma carreira.
5. Realizar pesquisas através de levantamentos em carreiras universitárias e ensino médio para a elaboração de estágios segundo as capacidades e orientação dos jovens implementando-as em todas as escolas de ensino médio, qualquer seja sua



Organización
Estados Americanos



- modalidade, remuneradas e optativas que incorporem os estudantes ao trabalho.
6. Garantir desde o Estado, já que o estudo é um investimento de longo prazo, ajudas econômicas, bônus ou designações que priorizem a finalização do estudo médio de aqueles/as jovens que não tenham recursos econômicos suficientes, nos países que ainda não tenha sido implementado.
 7. Capacitar às empresas para receber pessoas com capacidades diferentes e estabelecer que em todos os países integrantes do Parlamento Juvenil do Mercosul, elas contratem estas pessoas em uma porcentagem do seu pessoal, cumprindo com as leis estabelecidas e potenciando-as.
 8. Criar nos sindicatos de trabalhadores um departamento juvenil dedicado a ouvir os jovens e defender seu direitos, aqueles precisam trabalhar seja por motivos pessoais, independentes ou estágios sem abandonar os estudos.
 9. Gerar centros especializados de capacitação em assuntos de empreendedorismo e fomentar o trabalho autônomo, potenciando e facilitando seu acesso nos países que não os tenham.
 10. Garantir que os estudantes de educação artística tenham as mesmas certificações e títulos que uma educação técnica profissional.
 11. Incluir nas escolas de ensino médio conteúdo sobre direito trabalhista, principalmente direitos e deveres do trabalhador.
 12. Propomos a eliminação da apresentação da carteira militar para ingressar no âmbito trabalhista e universitário nos países que for requerida.